



Balanço Social

2024

Balanço Social 2024

Produzido por:

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Av. D. Carlos I, 126

1249-074 Lisboa, Portugal

<http://www.fct.pt/>

Versões eletrónicas de relatórios e planos de atividades estão disponíveis em

<http://www.fct.pt/sobre/documentos-de-gestao/>

ÍNDICE DE GRÁFICOS	4
ÍNDICE DE TABELAS	5
INTRODUÇÃO	6
I. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	7
1. PESSOAS TRABALHADORAS SEGUNDO A MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO	7
2. PESSOAS TRABALHADORAS POR GRUPO/CARGO/CARREIRA.....	9
3. PESSOAS TRABALHADORAS SEGUNDO O GÊNERO	10
4. PESSOAS TRABALHADORAS POR ESCALÃO ETÁRIO E GÊNERO.....	10
5. PESSOAS TRABALHADORAS POR ANTIGUIDADE E GÊNERO	12
6. PESSOAS TRABALHADORAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE E GÊNERO	13
7. PESSOAS TRABALHADORAS COM DEFICIÊNCIA	15
II. MOVIMENTOS DOS/AS TRABALHADORES/AS	15
1. ADMISSÕES E REINÍCIO DE FUNÇÕES.....	15
2. CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	16
3. ÍNDICE DE ROTATIVIDADE	17
4. TAXA DE REPOSIÇÃO.....	17
5. POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS	17
6. MUDANÇA DE SITUAÇÃO DE TRABALHADORES/AS.....	18
III. PRESTAÇÃO DE TRABALHO E ABSENTISMO	18
1. REGIMES DE HORÁRIO	18
2. TRABALHO SUPLEMENTAR	19
3. AUSÊNCIAS	21
IV. REMUNERAÇÕES E ENCARGOS	23
1. ESTRUTURA REMUNERATÓRIA	23
2. LEQUE SALARIAL	24
3. ENCARGOS ANUAIS COM PESSOAL	25
V. SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	27
VI. FORMAÇÃO	28
1. PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO POR TIPO E DURAÇÃO	28
2. PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO POR GRUPO/CARGO/CARREIRA	28
3. ENCARGOS FINANCEIROS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	29
VII. RELAÇÕES PROFISSIONAIS	29
VIII. DISCIPLINA	30
IX. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS	32

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – FCT. Total de efetivos entre 2020-2024	7
Gráfico 2 – FCT. Distribuição dos efetivos por grupo/cargo/carreira em 2024	9
Gráfico 3 – FCT. Distribuição dos efetivos, por género, em 2024	10
Gráfico 4 - FCT. Distribuição dos efetivos por escalão etário e género, em 2024	11
Gráfico 5 – FCT. Pirâmide etária por escalão etário e género, em 2024	11
Gráfico 6 – FCT. Distribuição dos efetivos com 55 anos ou mais por grupo/cargo/carreira, em 2024	12
Gráfico 7 – FCT. Distribuição dos efetivos por antiguidade e género, em 2024	13
Gráfico 8 – FCT. Distribuição do nº de efetivos por nível de escolaridade em 2024	14
Gráfico 9 – FCT. Horários de trabalho praticados em 2024	19
Gráfico 10 – FCT. Distribuição do trabalho suplementar por tipologia e género, em 2024...	20
Gráfico 11 - FCT. Distribuição em % do total de trabalho suplementar por grupo/ cargo/ carreira em 2024	20
Gráfico 12 – FCT. Distribuição em horas do total de trabalho suplementar por grupo/cargo/carreira em 2024	21
Gráfico 13 – FCT. Total de dias de ausência dos efetivos da FCT em 2023-2024	21
Gráfico 14 – FCT. Absentismo dos efetivos por tipo em 2024	22
Gráfico 15 - FCT. Absentismo dos efetivos por tipo /género em 2024	22
Gráfico 16 – FCT. Absentismo dos efetivos por género em 2023-2024	23
Gráfico 17 – FCT. Distribuição dos efetivos por escalão de remuneração base e género em 2024	24
Gráfico 18 – FCT. Evolução dos encargos totais com os efetivos da FCT, em 2023 e 2024	25
Gráfico 19 – FCT. Distribuição dos suplementos remuneratórios por tipo em 2024	26
Gráfico 20 - FCT. Encargos com prestações sociais por tipo em 2024	27
Gráfico 21 - FCT. Número de participações por tipo e duração das ações de formação em 2024	28
Gráfico 22 – FCT. Encargos com formação profissional ano 2023 e 2024	29

Índice de Tabelas

Tabela 1 – FCT. Distribuição dos efetivos por grupo/cargo/carreira e relação jurídica de emprego em 2024	7
Tabela 2 – FCT. Distribuição dos efetivos por unidade orgânica/serviço em 2024	8
Tabela 3 – FCT. Distribuição dos efetivos por grupo/cargo/carreira e género em 2024.....	10
Tabela 4 – FCT. Distribuição do nº de efetivos por nível de escolaridade e género, em 2024	14
Tabela 5 – FCT. Efetivos com deficiência na FCT, em 2024	15
Tabela 6 – FCT. Entradas na FCT por grupo/cargo/carreira em 2024	15
Tabela 7 – FCT. Nº de Entradas na FCT de acordo com o enquadramento legal, em 2024.....	16
Tabela 8 – FCT. Saídas da FCT por grupo/cargo/carreira, em 2024	16
Tabela 9 – FCT. Saídas da FCT de acordo com o enquadramento legal em 2024.....	17
Tabela 10 - FCT. Postos de trabalho previstos e não ocupados, por cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento.	18
Tabela 11 – FCT. Mudanças de situação dos efetivos por cargo/carreira, segundo o motivo.	18
Tabela 12 – FCT. Remuneração base média dos efetivos entre 2023-2024	24
Tabela 13 – FCT. Encargos totais com os efetivos, por tipo, em 2023 e 2024	25
Tabela 14 – FCT. Dados de medicina no trabalho em 2024.....	27
Tabela 15 - FCT. Índices de sinistralidade em 2024.....	27
Tabela 16 - FCT. Participação em ações de formação por grupo/cargo/carreira em 2024 ...	29

INTRODUÇÃO

A Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. (FCT), é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de capacidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, encontrando-se sob tutela do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI). O Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril define a sua Lei Orgânica. A Portaria nº 216/2015, de 21 de julho, define e consagra as competências dos Departamentos e a Deliberação n.º 138/2017, de 24 de fevereiro, alterada pela Deliberação n.º 313/2020, de 3 de março, define a Estrutura Orgânica Flexível, criando as unidades orgânicas previstas nos Estatutos e definindo as suas competências.

No âmbito do ciclo anual de gestão de recursos humanos, todos os organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos com um mínimo de trabalhadores/as ao seu serviço, elaboram, no primeiro trimestre do ano, o Balanço Social (BS) com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

O presente documento resulta do trabalho de tratamento e análise dos dados constantes nos quadros do Balanço Social de 2024 remetidos à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e tem como objetivo disponibilizar um conjunto de dados caracterizadores dos recursos humanos existentes, independentemente do regime jurídico-laboral, afetos à FCT a 31 de dezembro de 2024.

I. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

1. Pessoas trabalhadoras segundo a modalidade de relação jurídica de emprego

Em 31 de dezembro de 2024, o mapa de pessoal da FCT contava com 318 postos de trabalho preenchidos, distribuídas por 5 grupos profissionais: 19 dirigentes vinculados por comissão de serviço, 185 efetivos com contrato de trabalho em funções públicas e os restantes 114 com contrato individual de trabalho no âmbito do Código do Trabalho.

Tabela 1 – FCT. Distribuição dos efetivos por grupo/cargo/carreira e relação jurídica de emprego em 2024

Relação Jurídica	Dirigente	Técnico Superior	Doutorados DL 57/2016	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informático	Total
Comissão de Serviço	19	0	0	0	0	0	19
Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	140	17	16	6	6	185
Contrato Individual de Trabalho	0	103	0	11	0	0	114
Total	19	243	17	27	6	6	318

Efetuada uma análise comparativa com o ano anterior, verifica-se um aumento de 18 pessoas trabalhadoras, distribuídas pelos diferentes grupos profissionais, porém o grupo com a maior representatividade é do técnico superior.

A representação gráfica que se segue regista a evolução dos efetivos da FCT nos últimos cinco anos.

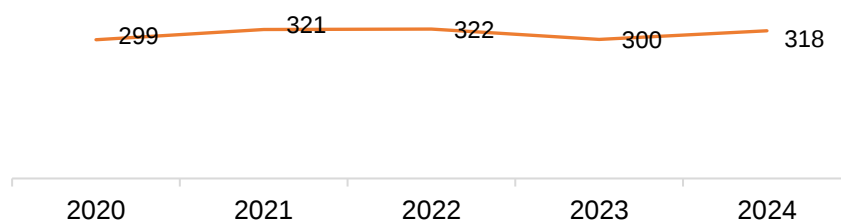


Gráfico 1 – FCT. Total de efetivos entre 2020-2024

Quanto à evolução do número de efetivos nos últimos cinco anos, este manteve-se relativamente estável, sem alterações significativas. Observa-se um aumento de 19 efetivos no período analisado,

um crescimento que, apesar de positivo, permanece aquém do necessário para suprir em pleno as exigências dos serviços.

Tabela 2 – FCT. Distribuição dos efetivos por unidade orgânica/serviço em 2024

Unidade orgânica	Conselho Diretivo	Dirigente Intermediário	Técnico Superior	Doutorados	DL 57/2016	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Total	% do Total
Conselho Diretivo	4								4	1%
Apoio jurídico e logístico			7	2			2		11	3%
Divisão Apoio ao Conselho Diretivo		1	11			3			15	5%
Divisão de Estudos e Planeamento		1	5	1					7	2%
Departamento de Programas e Projetos		1	3						4	1%
Divisão de Coordenação Operacional de Concursos de Projetos		1	5	2					8	3%
Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos		1	17					1	19	6%
Departamento de Apoio às Instituições		1	5	5	2				13	4%
Divisão Operacional de Apoio às Instituições		1	15						16	5%
Divisão de Emprego Científico		1	10					1	12	4%
Departamento de Formação Avançada		1	13	1	1	1	1	1	18	6%
Divisão de Apoio a Bolsas		1	12			5			18	6%
Departamento das Relações Internacionais		1	8	4	1				14	4%
Divisão de Cooperação Internacional		1	10	2				1	14	4%
Departamento de Gestão e Administração		1	5			1	1		8	3%
Divisão Gestão Recursos Humanos		1	4			2	2		9	3%
Divisão de Gestão Financeira		1	5			1			7	2%
Computação Científica Nacional			107			11		2	120	38%
Departamento para a Sociedade de Informação		1							1	0%
Total	4	16	242	17	27	6	6	6	318	1%

A Unidade de Computação Científica Nacional concentra o maior número de pessoas trabalhadoras com vínculo de regime privado, representando 38% do total de efetivos. Seguem-se o Departamento de Apoio às Instituições, a Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos (integrada nesse departamento) e a Divisão de Apoio a Bolsas (afeta ao Departamento de Formação Avançada), cada uma com 6% dos efetivos.

No total, estas quatro unidades agregam 56% das pessoas trabalhadoras da FCT, evidenciando a importância destes serviços no quadro global da instituição.

2. Pessoas trabalhadoras por grupo/cargo/carreira

Efetuada a análise da distribuição do número de pessoas trabalhadoras por grupo/ cargo/ carreira (Gráfico nº 2) o grupo que conta com maior número de efetivos é o dos Técnicos Superiores, representando 76,42% do total dos efetivos, seguido pelo grupo dos Assistentes Técnicos (8,49%), dos Dirigentes (5,97%), dos Doutorados DL 57/2016 (5,35%) e dos Assistentes Operacionais e Informáticos com 1,89% cada.

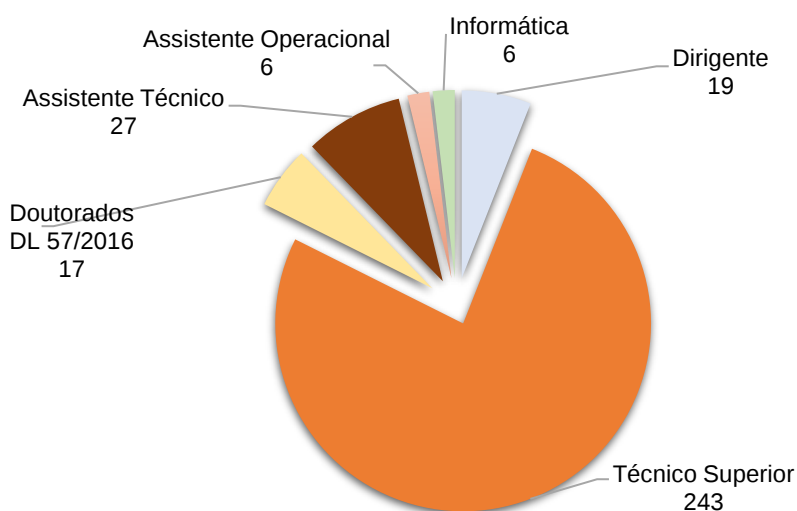


Gráfico 2 – FCT. Distribuição dos efetivos por grupo/cargo/carreira em 2024

As pessoas trabalhadoras que iniciaram funções na FCT foram, maioritariamente, integradas na carreira de técnico superior, o que contribuiu para o aumento do índice de tecnicidade comparativamente a 2023. Em 2024 é de 76,42% no sentido restrito (apenas técnicos superiores) e de 87,74% no sentido lato (inclui os Técnicos Superiores, Doutorados DL 57/2016 e Dirigentes).

Em 2024, o índice de enquadramento que determina o número de dirigentes por trabalhador foi de 5,97%, num rácio de 1 dirigente por 17 trabalhadores/as.

3. Pessoas trabalhadoras segundo o género

Do total das pessoas que trabalham na FCT, 59% são do género feminino e 41% do género masculino (Gráfico 3), mantendo-se os valores percentuais face a 2023.

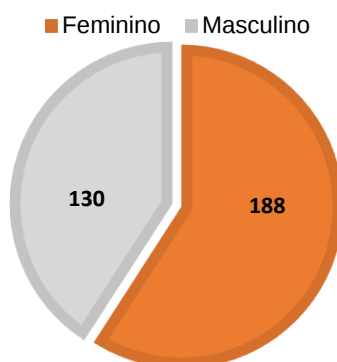


Gráfico 3 – FCT. Distribuição dos efetivos, por género, em 2024

A análise da distribuição de género por grupo, cargo e carreira (Tabela 3) revela um predomínio masculino entre os Assistentes Operacionais, que representam 83% desse grupo. Nos demais grupos profissionais, verifica-se uma maior representatividade feminina.

O grupo com a maior taxa de feminização é o dos Doutorados ao abrigo do DL 57/2016, com 76%, seguido pelos Assistentes Técnicos e pela área de Informática, ambos com 67%. Entre os Dirigentes, as mulheres correspondem a 63%, enquanto os Técnicos Superiores apresentam uma representatividade feminina de 58%.

Tabela 3 – FCT. Distribuição dos efetivos por grupo/cargo/carreira e género em 2024

Género	Dirigentes	Técnicos Superiores	Doutorados DL 57/2016	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Informática	Total Geral
Feminino	12	140	13	18	1	4	188
Masculino	7	103	4	9	5	2	130
Total	19	243	17	27	6	6	318

4. Pessoas trabalhadoras por escalão etário e género

A estrutura etária da FCT demonstra que 63% dos efetivos estão concentrados nos escalões etários entre os 45 e os 54 anos, verificando-se um decréscimo nos restantes escalões etários.

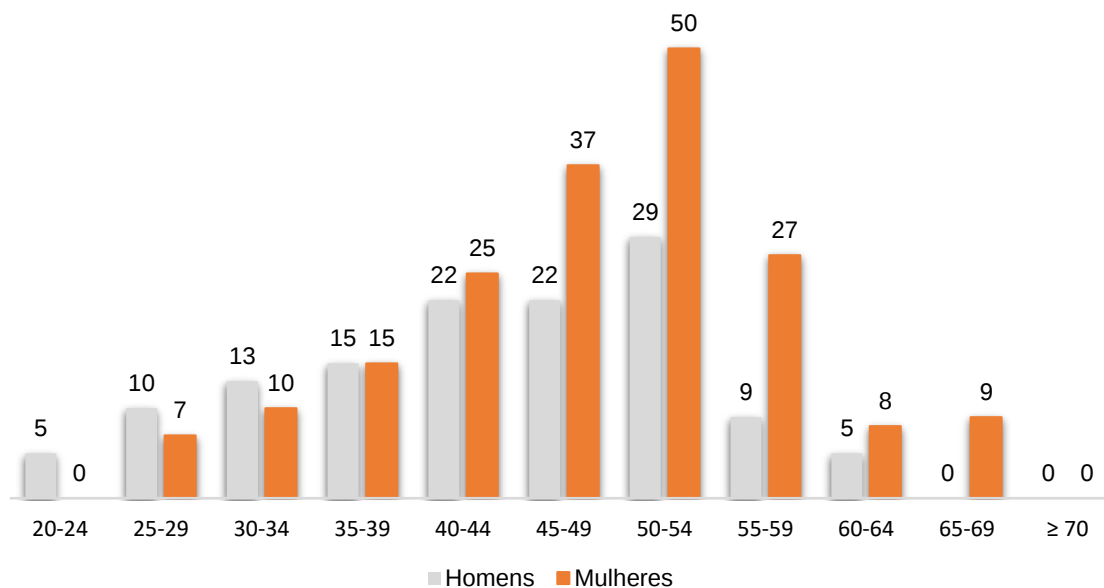


Gráfico 4 - FCT. Distribuição dos efetivos por escalão etário e género, em 2024

O Gráfico 5 apresenta a pirâmide etária da FCT com referência a 31 de dezembro de 2024.

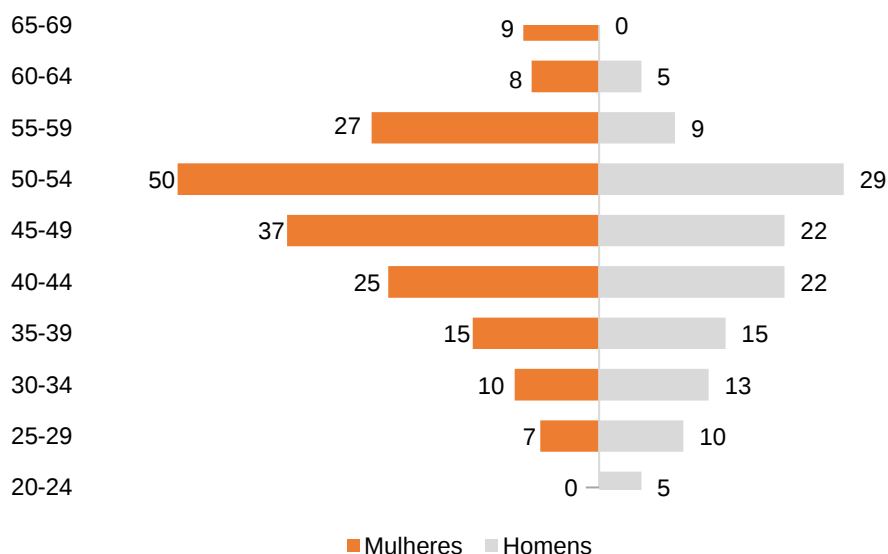


Gráfico 5 – FCT. Pirâmide etária por escalão etário e género, em 2024

Verifica-se que o escalão etário dos 50-54 anos concentra tanto o maior número de homens (22%) quanto de mulheres (27%).

A taxa de feminização, fixada em 59%, reflete-se na distribuição dos efetivos pelos diversos escalões etários, conforme ilustrado nos gráficos 4 e 5. As mulheres são o género predominante na maioria dos

escalões, à exceção dos escalões mais jovens, onde o número de homens é superior (43 dos 130 homens que trabalham na FCT têm até 39 anos).

Em 2024, o leque etário mantém-se em 3,14 (igual ao de 2023), com uma amplitude de 47 anos, refletindo a diferença entre o trabalhador mais jovem (22 anos) e o mais velho (69 anos). A média de idade dos trabalhadores da FCT situa-se nos 46 anos, praticamente igual à média registada em 2023 (47 anos).

A taxa de envelhecimento, definida pelos efetivos com 55 anos ou mais, é de 18%, um valor semelhante ao já registado em 2023 (17,67%). O Gráfico 6 detalha a distribuição dos trabalhadores com 55 anos ou mais por grupo, cargo e carreira, representando 18% do total de efetivos da FCT.

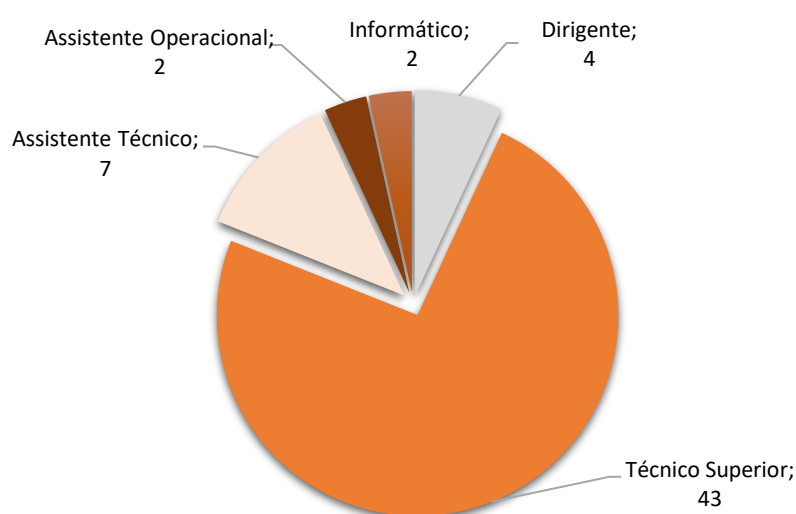


Gráfico 6 – FCT. Distribuição dos efetivos com 55 anos ou mais por grupo/cargo/carreira, em 2024

5. Pessoas trabalhadoras por antiguidade e género

Em 2024, 29% das pessoas que trabalhavam na FCT tinham menos de cinco anos de antiguidade, refletindo o impacto dos ingressos decorrentes de procedimentos concursais realizados nos últimos anos.

A classe dos 10 a 14 anos de antiguidade representa 25% dos efetivos, evidenciando uma tendência de permanência significativa na organização por parte dos que ingressam.

Com base nestas variáveis, conclui-se que mais de metade das pessoas que trabalhavam na FCT a 31 de dezembro de 2024 (68%) possuíam até 14 anos de experiência, demonstrando um equilíbrio entre renovação e retenção de talentos.

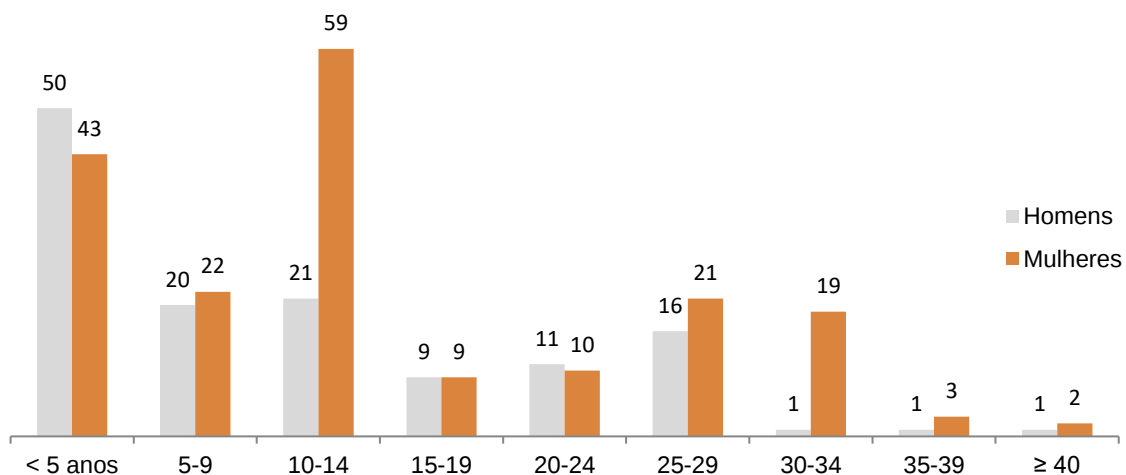


Gráfico 7 – FCT. Distribuição dos efetivos por antiguidade e género, em 2024

6. Pessoas trabalhadoras por nível de escolaridade e género

O Gráfico 8 apresenta a distribuição das pessoas trabalhadoras da FCT por nível de escolaridade, evidenciando que a maioria possui Licenciatura (52%), seguida pelo Mestrado (19%) e pelo Doutoramento (14%).

O índice de formação superior, que inclui detentores de Licenciatura, Bacharelato, Mestrado e Doutoramento, atinge 86%, refletindo um quadro de elevada qualificação académica entre os efetivos da FCT.

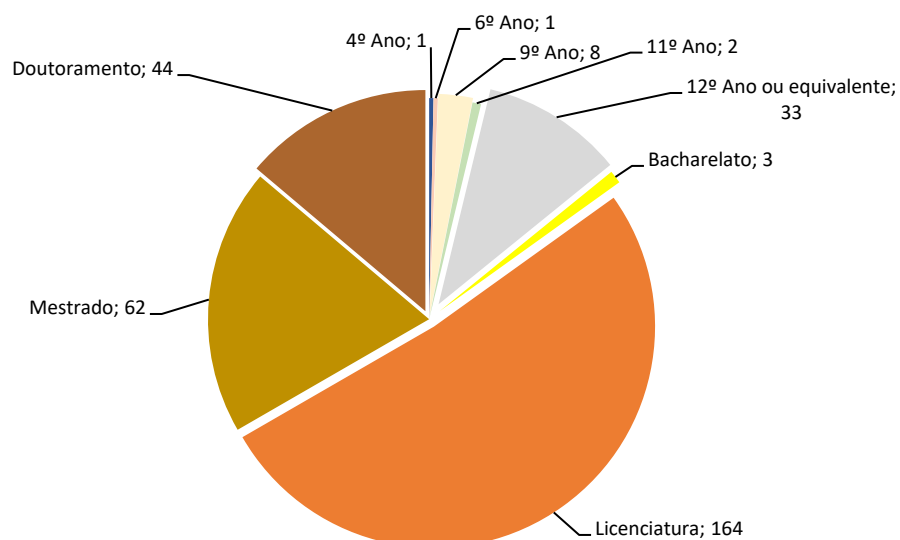


Gráfico 8 – FCT. Distribuição do nº de efetivos por nível de escolaridade em 2024

Da análise da Tabela 4 podemos observar a maior representatividade do género feminino em praticamente todos os níveis de escolaridade (exceção aos dois níveis mais baixos).

Tabela 4 – FCT. Distribuição do nº de efetivos por nível de escolaridade e género, em 2024

Habilitações	Homens	Mulheres	Total
4º Ano	1	0	1
6º Ano	1	0	1
9º Ano	2	6	8
11º Ano	1	1	2
12º Ano ou equivalente	16	17	33
Bacharelato	1	2	3
Licenciatura	73	91	164
Mestrado	23	39	62
Doutoramento	12	32	44
Total	130	188	318

7. Pessoas trabalhadoras com deficiência

Em 2024, o quadro de pessoal da FCT incluía 14 pessoas trabalhadoras com deficiência, correspondendo a 4% do efetivo. Entre estas, 79% pertencem ao género feminino.

Tabela 5 – FCT. Efetivos com deficiência na FCT, em 2024

Habilitações	Homens	Mulheres	Total
35-39	0	1	1
40-44	1	0	1
45-49	1	5	6
50-54	1	5	6
55-59	0	0	1
Total	3	11	14

II. MOVIMENTOS DOS/AS TRABALHADORES/AS

1. Admissões e reinício de funções

Em 2024, foram registadas 56 admissões e regressos, distribuídas pelos diferentes grupos, cargos e carreiras, conforme detalhado na Tabela 6.

Tabela 6 – FCT. Entradas na FCT por grupo/cargo/carreira em 2024

Carreira/categoria	Número de entradas
Dirigente	3
Técnico Superior	45
Doutorados DL 57/2016	3
Assistente Técnico	4
Informático	1
Total	56

O grupo/cargo/carreira com maior número de admissões foi o de Técnico Superior (80,4%), seguido pelos Assistentes Técnicos (7,1%).

Na Tabela 7 constam as entradas das 56 pessoas consideradas, segundo o enquadramento legal de suporte, verificando-se que a maioria ocorreu no parâmetro “Outras situações” (46,4%) e depois por via do recrutamento por mobilidade nas suas várias modalidades (26,79%).

Tabela 7 – FCT. Nº de Entradas na FCT de acordo com o enquadramento legal, em 2024

Origem	Número de Entradas
Outras situações	26
Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental	2
Comissão de serviço	6
Mobilidade	15
Procedimento concursal	7
Total	56

2. Cessação de funções

No ano de 2024, foram contabilizadas 38 saídas de pessoas trabalhadoras da FCT.

Tabela 8 – FCT. Saídas da FCT por grupo/cargo/carreira, em 2024

Origem	Número de Saídas
Técnico Superior	24
Dirigente	4
Doutorados DL 57/2016	3
Assistente Técnico	7
Total	38

Assim como nas admissões, o grupo/ cargo/ carreira com maior número de saídas foi o dos Técnicos Superiores (63,2%), seguido dos Assistentes Técnicos (18,4%), Dirigentes (10,5%) e, por último, os Doutorados ao abrigo do DL 57/2016 (7,9%).

Quanto aos motivos das saídas, de acordo com o enquadramento legal aplicável, a principal causa foi classificada como "outras situações" (34,2%), seguida por mobilidade interna e denúncia de contrato (15,8% cada) e comissão de serviço (13,2%). As demais situações apresentam um impacto residual nos demais enquadramentos legais.

Tabela 9 – FCT. Saídas da FCT de acordo com o enquadramento legal em 2024

Origem	Número de Saídas
Mobilidade interna	6
Denúncia (por iniciativa do trabalhador)	6
Comissão de serviço	5
Outras situações	13
Reforma/Aposentação	5
Caducidade (termo)	2
Cedência	1
Total	38

3. Índice de Rotatividade

O índice de rotatividade, que reflete a oscilação no mapa de pessoal da FCT, indica que, em 2024, a organização substituiu 15% de seus trabalhadores/as, uma tendência já observada em 2023.

4. Taxa de reposição

A taxa de reposição, calculada com base no número de admissões e saídas, apresenta em 2024 um valor de 147%. Isso indica que na FCT as admissões foram suficientes para compensar as saídas registadas ao longo do ano.

5. Postos de trabalho previstos e não ocupados

No ano de 2024, ficaram por ocupar 50 postos de trabalho do mapa de pessoal aprovado, de acordo com a dificuldade de recrutamento por cargo/carreira, conforme ilustra o quadro infra.

Tabela 10 - FCT. Postos de trabalho previstos e não ocupados, por cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento.

Carreira/categoria	Não abertura de procedimento concursal	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Técnico Superior	31	7	38
Assistente Técnico	6	0	6
Investigador Auxiliar	0	6	6
Total	37	13	50

6. Mudança de situação de trabalhadores/as

Todas as mudanças de situação de trabalhadores/as ocorridas em 2024, num total de 66, aparecem ilustradas na tabela seguinte.

Tabela 11 – FCT. Mudanças de situação dos efetivos por cargo/carreira, segundo o motivo.

Carreira/categoria	Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	Alteração obrigatória do posicionamento por opção gestionária	Consolidação da mobilidade na carreira	Total
Técnico Superior	48	4	5	57
Assistente Técnico	6	0	1	7
Assistente Operacional	2			2
Total	56	4	6	66

III. PRESTAÇÃO DE TRABALHO E ABSENTISMO

1. Regimes de horário

Considerando as modalidades de horário de trabalho praticadas na FCT verifica-se que 84% dos trabalhadores desempenharam funções em regime de horário flexível de 35h semanais, com plataformas fixas das 10.00h às 12.00h e das 15.00h às 17.00h. Tal percentagem indicou que esta modalidade teve um suave aumento de 5% em relação ao ano de 2023.

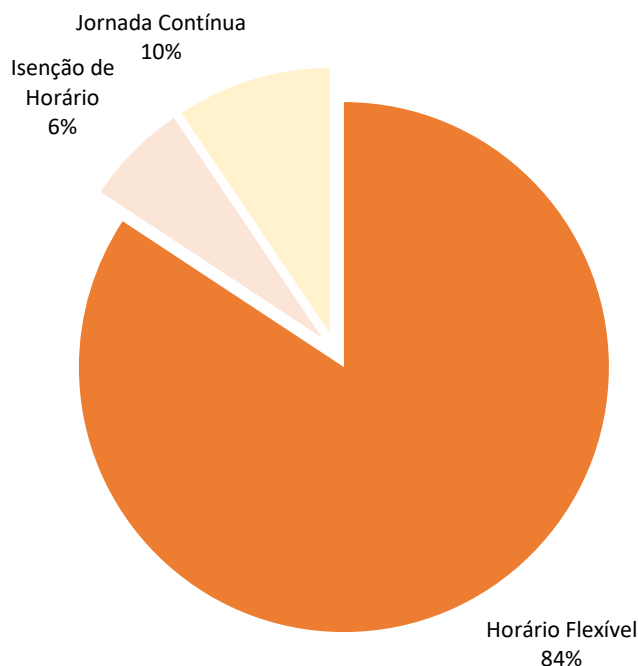


Gráfico 9 – FCT. Horários de trabalho praticados em 2024

Conclui-se que o horário flexível continua a ser o mais adequado às necessidades da FCT e das suas pessoas trabalhadoras. Em seguida, destacam-se a Jornada Contínua (10%) e a Isenção de Horário (6%). Em relação ao ano anterior, a Jornada Contínua diminuiu (8% em 2023) e a Isenção de Horário teve um ligeiro aumento (13% em 2023).

i) Período normal de trabalho (PNT)

Quase a totalidade dos trabalhadores/as da FCT (91%) praticaram em 2024 o horário de tempo completo correspondente a 35 horas semanais ou 32,5 horas no caso da jornada contínua. Apenas um trabalhador praticou um PNT específico (trabalhador com contrato individual de trabalho e um PNT de 30h).

2. Trabalho suplementar

Durante o ano de 2024, os/as trabalhadores/as da FCT realizaram um total de 7.308,30 horas de trabalho suplementar, sendo 1.969 horas em dias de descanso semanal complementar, obrigatório e feriados, e 5.340 horas em dias úteis. Estes valores são praticamente equivalentes aos registados em 2023, quando foram contabilizadas 7.262,3 horas de trabalho suplementar.

O trabalho suplementar realizado em dias úteis apresenta uma distribuição bastante semelhante entre os géneros (F – 37% e M – 36%).

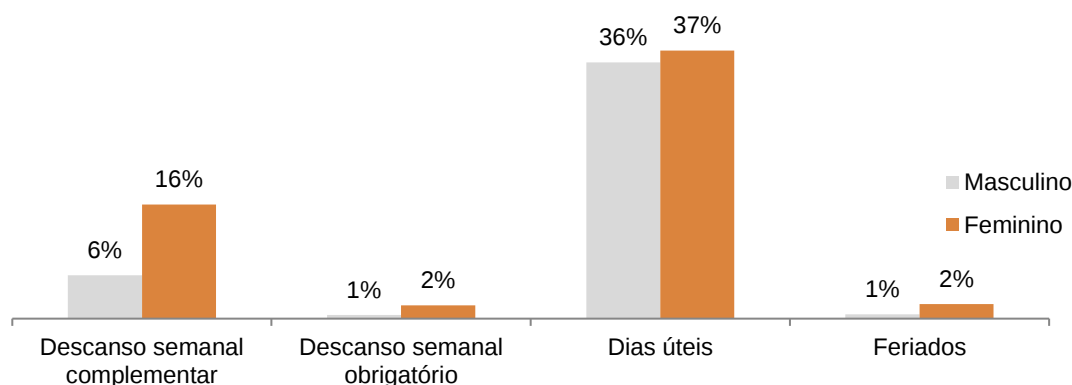


Gráfico 10 – FCT. Distribuição do trabalho suplementar por tipologia e género, em 2024

Os Gráfico 11 e 12 ilustram a distribuição do trabalho suplementar por grupo/cargo/carreira. O número de horas registado no grupo dos Técnicos Superiores é significativamente superior, representando 81% do total, o que se justifica pelo facto de ser o grupo com maior representação na FCT. Seguem-se os Assistentes Técnicos, com 9%, os Doutorados ao abrigo do DL 57/2016, com 6%, e, por último, os Informáticos e Assistentes Operacionais, com 2% cada.

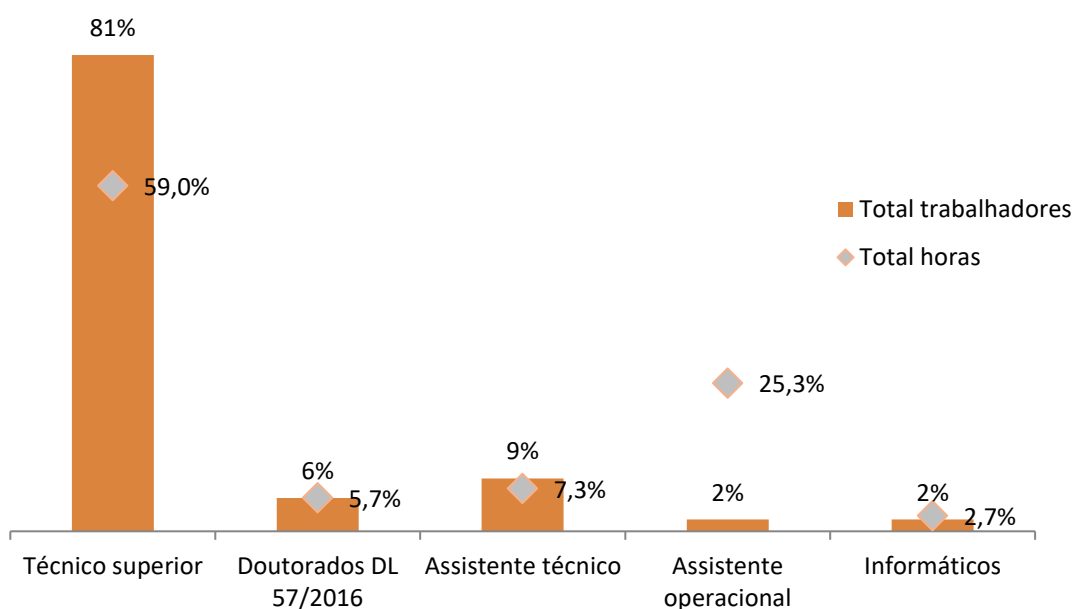


Gráfico 11 - FCT. Distribuição em % do total de trabalho suplementar por grupo/cargo/carreira em 2024

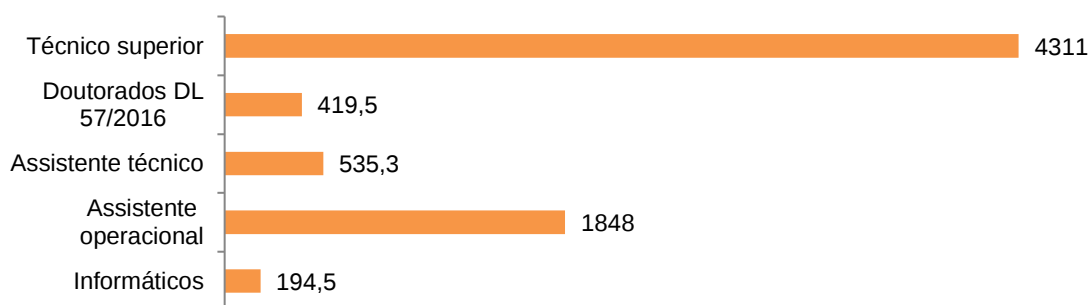


Gráfico 12 – FCT. Distribuição em horas do total de trabalho suplementar por grupo/cargo/carreira em 2024

3. Ausências

Em 2024, registaram-se 2.383 dias de ausência, o que representa uma redução de 751 dias em comparação com 2023. Estes números correspondem a uma média mensal de 199 dias de ausência, ou 6,62 dias por mês, resultando numa taxa de absentismo de 3%, ligeiramente abaixo dos 4% registados no ano anterior.



Gráfico 13 – FCT. Total de dias de ausência dos efetivos da FCT em 2023-2024

i) Absentismo por tipo

Analisando o absentismo por tipo de ausência, a par do registado em 2023, concluímos que 57% dos registos se deveu a motivo de doença, seguindo-se as ausências no âmbito da parentalidade (18%). As restantes causas de ausência têm expressão menos significativa.

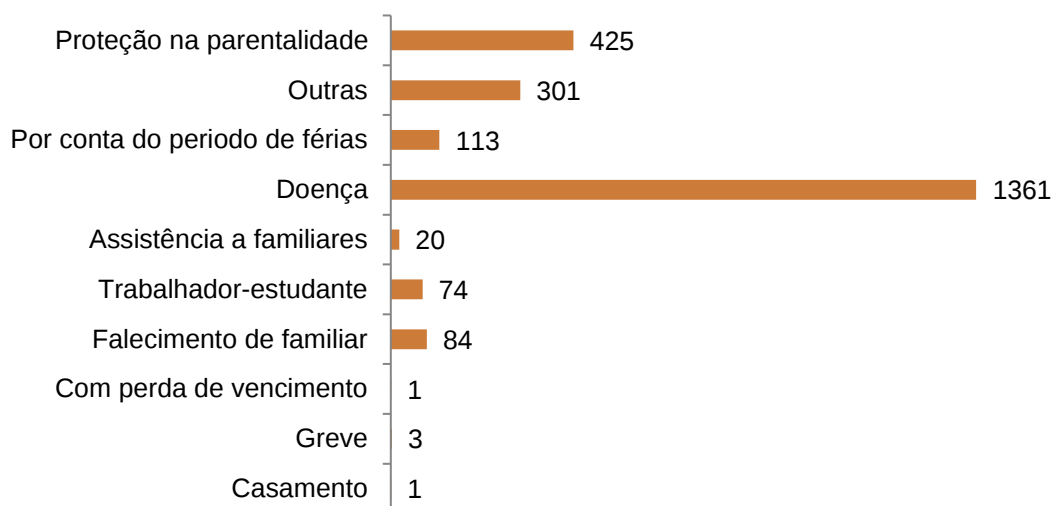


Gráfico 14 – FCT. Absentismo dos efetivos por tipo em 2024

ii) Absentismo por género

Da análise dos dados sobre o absentismo em função do género verifica-se que o género feminino é responsável por 71% das ausências.

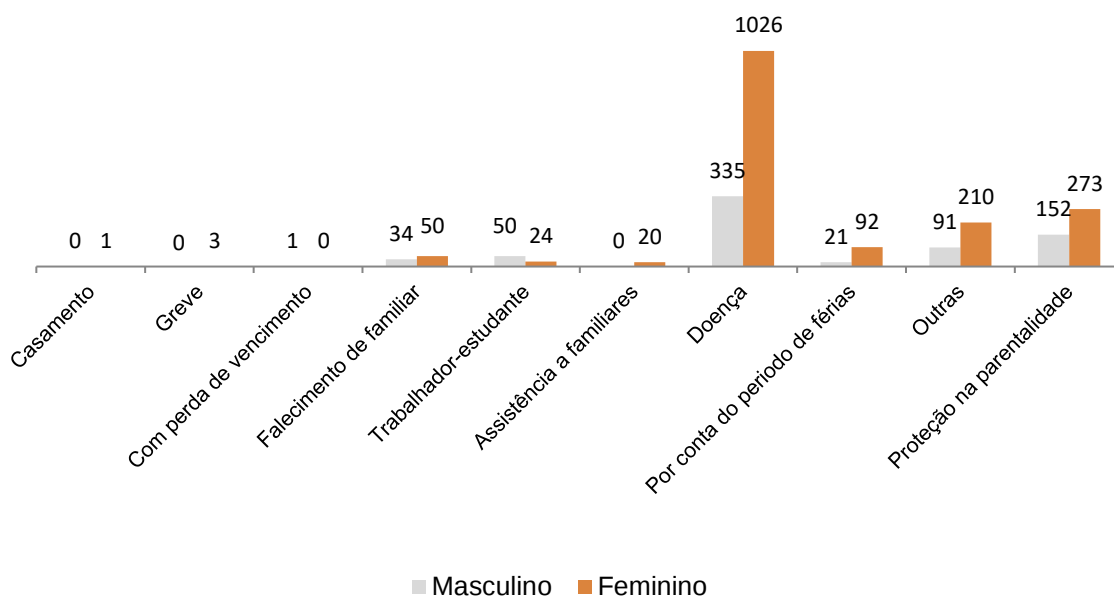


Gráfico 15 - FCT. Absentismo dos efetivos por tipo /género em 2024

Comparativamente ao período homólogo, observa-se uma diminuição geral das ausências. No entanto, em termos proporcionais, verifica-se uma ligeira inversão desta tendência entre os géneros, com um aumento no género masculino e uma redução nas ausências dadas pelo género feminino.

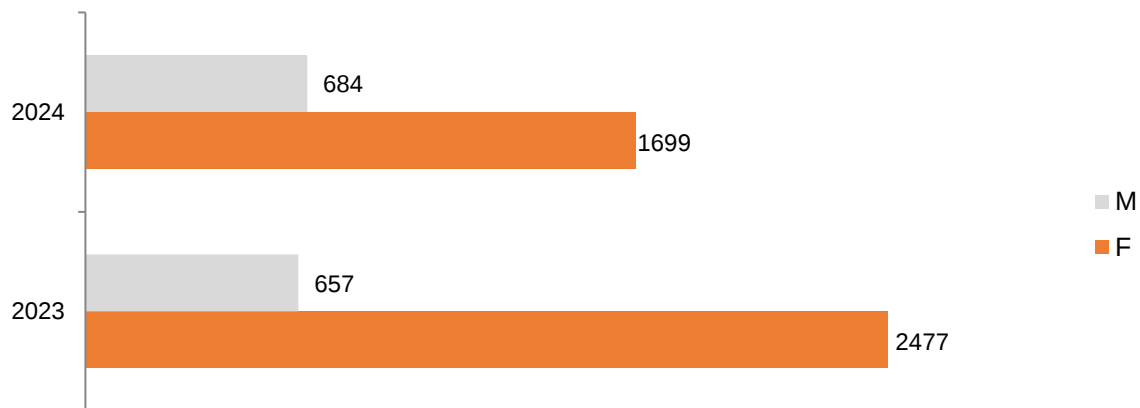


Gráfico 16 – FCT. Absentismo dos efetivos por género em 2023-2024

IV. REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

Os encargos com pessoal abrangem todas as espécies de remunerações certas, de abonos ou compensações, de natureza transitória ou permanente, pagas aos trabalhadores e trabalhadoras do regime de emprego público e do regime de emprego privado, e compreendem também os encargos que a FCT, enquanto entidade empregadora, suporta com os regimes de proteção social, designados de Encargos da Entidade.

1. Estrutura remuneratória

Analisando a estrutura remuneratória dos efetivos da FCT observamos que a maioria das remunerações mensais ilíquidas se situavam entre os escalões remuneratórios 1.501 EUR a 3.000 EUR (70%). Estes escalões abrangem 210 efetivos, dos quais 132 são mulheres e 78 homens.

As remunerações mais baixas (501 EUR – 1.000 EUR) abrangem 3% do total dos efetivos enquanto as mais elevadas (superiores a 3.000 EUR) representam 15%. O gráfico seguinte reflete a distribuição remuneratória dos efetivos da FCT pelos vários escalões.

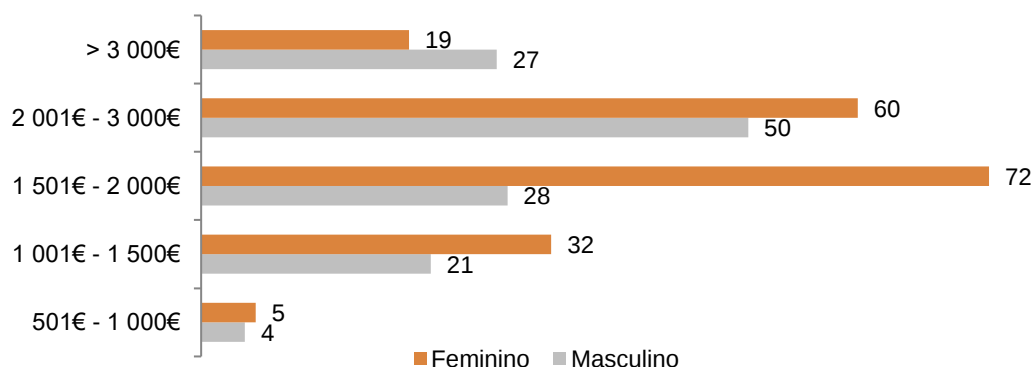


Gráfico 17 – FCT. Distribuição dos efetivos por escalão de remuneração base e género em 2024

Ao analisar a distribuição por género (Gráfico 17), observa-se que o universo feminino está predominantemente representado no escalão de remuneração entre 1.501 EUR e 2.000 EUR (38%), enquanto o género masculino tem maior representação no intervalo de 2.001 EUR a 3.000 EUR (38%).

Corroborando esta premissa, a análise das remunerações médias revela que a média salarial do universo masculino (2.359,21 EUR) está acima da média geral dos efetivos (2.191,57 EUR) e também supera a média do universo feminino (2.075,65 EUR), à semelhança do já registado em 2023.

Tabela 12 – FCT. Remuneração base média dos efetivos entre 2023-2024

Género	Média de Remuneração 2023	Média de Remuneração 2024
Feminino	1.993,03€	2.075,65€
Masculino	2.305,41€	2.359,21€
Média	2.120,06€	2.191,57€

2. Leque salarial

O leque salarial em 2024 é de 3,39 sendo esse o valor que representa o número de vezes que a remuneração mais alta (3.624,82 EUR) compreende a remuneração mais baixa (1.070,19 EUR), sofrendo uma ligeira descida face a 2023 (3,46).

Neste cálculo foram expurgados os extremos (5%) para que o resultado não seja enviesado pela dispersão dos dados.

3. Encargos anuais com pessoal

Em 2024 os encargos com pessoal cifraram-se nos 12.451.965,20 EUR, apresentando um ligeiro aumento de 2% face ao valor apurado no ano de 2023.

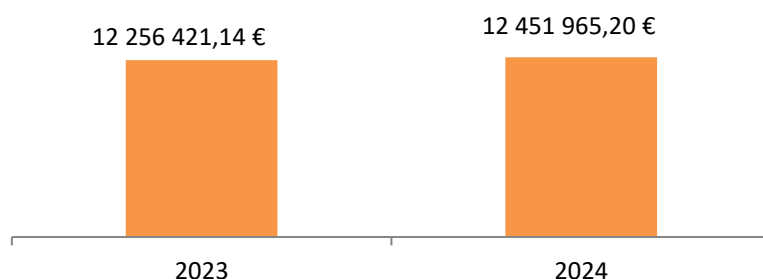


Gráfico 18 – FCT. Evolução dos encargos totais com os efetivos da FCT, em 2023 e 2024

i) Tipo de encargos

A tabela 12 permite analisar o tipo de encargos com pessoal e a sua distribuição por tipologia, numa análise relacional 2023/ 2024.

Tabela 13 – FCT. Encargos totais com os efetivos, por tipo, em 2023 e 2024

Total de Encargos	Valor 2023 (em €)	Valor 2024 (em €)	Variação Real (2024 vs 2023)	Variação Real % (2024 vs 2023)
Remuneração base	9 100 547,19 €	9 268 329,96 €	167 782,77 €	2%
Suplementos remuneratórios	317 886,48 €	343 542,07 €	25 655,59 €	8%
Prémios de desempenho	39 506,65 €	20 000,00 €	-19 506,65 €	-49%
Prestações sociais	449 711,21 €	464 435,62 €	14 724,41 €	3%
Benefícios sociais	47 249,70 €	46 594,80 €	-654,90 €	-1%
Encargos da entidade	2 301 519,91 €	2 309 062,75 €	7 542,84 €	0%
Total	12 256 421,14 €	12 451 965,20 €	195 544,06 €	2%
N.º de trabalhadores	300	318	18	6%

Do total de encargos com o pessoal destaca-se, como é comum, o valor relativo à rubrica remuneração base que totalizou 74% da despesa. A seguir, com 19% estão os encargos da entidade, cujo valor inclui o pagamento das contribuições da FCT na qualidade de entidade empregadora para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social.

Em terceiro lugar vêm as despesas com as prestações sociais, que contêm o pagamento dos subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (abono de família para crianças e jovens), que ascenderam praticamente a 4% da despesa total da entidade.

Seguidamente, vem a despesa com o pagamento de suplementos remuneratórios, representando quase 3% do total do valor gasto. Neste montante estão incluídos os encargos com o trabalho suplementar em dias trabalho, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, ajudas de custo, despesas de representação, suplemento de secretariado e outros suplementos remuneratórios.

Reflete-se, ainda, em 2024, os encargos relacionados com os prémios de desempenho dos trabalhadores com contrato individual de trabalho, relativo à avaliação de desempenho do ciclo de 2023.

Segue uma ligeira análise de cada despesa.

ii) Suplementos remuneratórios

O total de encargos ocorridos na sequência de processamento de suplementos remuneratórios ascendeu a 343.542,07€, distribuído nos termos da figura seguinte.

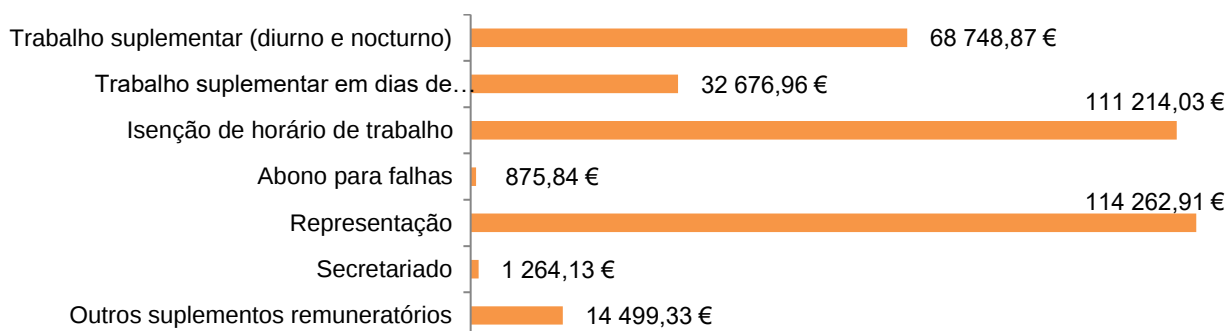


Gráfico 19 – FCT. Distribuição dos suplementos remuneratórios por tipo em 2024

O suplemento remuneratório com maior peso foi na rubrica relativa a despesas de representação (33%) seguido pela isenção de horário de trabalho (32%), trabalho suplementar - diurno e noturno - (20%) e o trabalho suplementar em dias de descanso semanal, complementar e feriados (10%).

Os restantes suplementos remuneratórios apresentam valores pouco significativos.

iii) Prestações sociais

O total dos encargos com prestações sociais ascendeu a 464.435,62 EUR. A rubrica referente ao subsídio de refeição foi a que apresentou maior peso, representando 85% do total apurado. A rubrica das outras prestações sociais onde se enquadra o valor pago em situação de doença dos trabalhadores do regime convergente, manteve o valor de 2023 (representa 11% do total dos encargos).

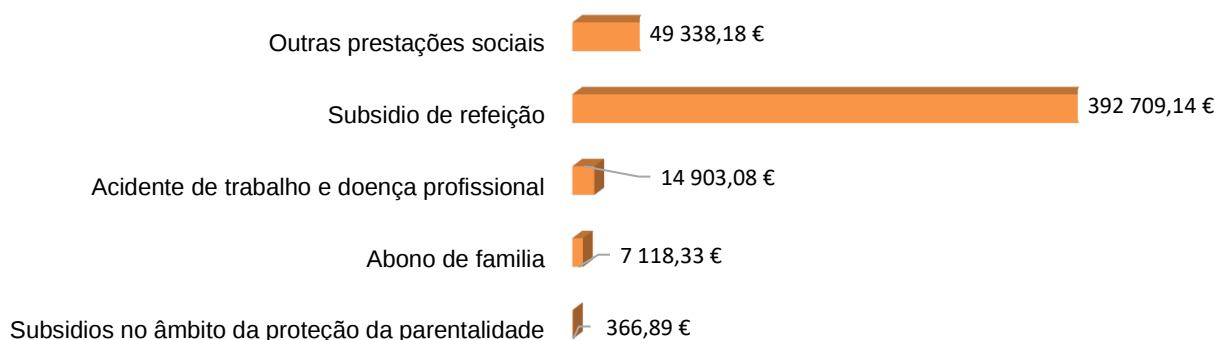


Gráfico 20 - FCT. Encargos com prestações sociais por tipo em 2024

V. SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

Em 2024, foi registado um acidente de trabalho ocorrido nas instalações da organização, resultando numa ausência de 29 dias. Além disso, permanecem em vigor dois casos de acidentes de trabalho ocorridos em 2023.

No âmbito da medicina no trabalho foram abrangidos por exames médicos 189 pessoas trabalhadoras, o que representa uma taxa de cobertura de 59% e um custo 6.242,50 EUR.

Tabela 14 – FCT. Dados de medicina no trabalho em 2024

Indicadores	2024
N.º de exames de medicina no trabalho	189
N.º de trabalhadores/as	318
Taxa de cobertura	59%

Em 2024, a FCT apresentou os seguintes índices de sinistralidade:

Tabela 15 - FCT. Índices de sinistralidade em 2024

Indicadores	2024	Análise
Índice de Incidência	3,14	Em cada um milhão de horas trabalhadas poderão ocorrer 3 acidentes com baixa.
Índice de Frequência	4,24	Por cada mil trabalhadores, 4 poderão sofrer um acidente com baixa.
Índice de Avaliação de Gravidade	29,00	Por cada acidente de trabalho, em média, serão perdidos cerca de 29 dias de trabalho.

Em 2024, realizou-se uma ação de formação sobre a temática "Segurança no Trabalho", com a participação de 26 trabalhadores. Durante o período em análise, também ocorreram duas visitas à FCT, uma ao edifício sede localizado na Avenida D. Carlos I e outra às instalações que se situam na Avenida do Brasil.

VI. FORMAÇÃO

A formação profissional representa um fator relevante na qualificação e motivação dos recursos humanos, contribuindo dessa forma para a melhoria da eficiência e eficácia dos organismos.

1. Participação em ações de formação por tipo e duração

No ano de 2024 foram proporcionadas aos trabalhadores/as da FCT 490 participações em ações de formação, existindo uma preferência pelas ações de formação com duração inferior a 30 horas (96%).

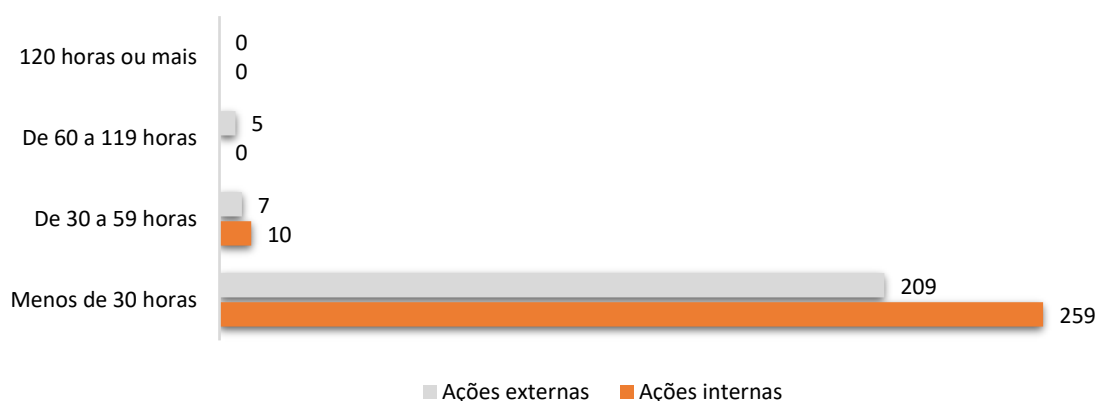


Gráfico 21 - FCT. Número de participações por tipo e duração das ações de formação em 2024

2. Participação em ações de formação por grupo/cargo/carreira

Em 2024, foram abrangidos por formação profissional 237 trabalhadores/as dos 318 efetivos da FCT, o que representa uma taxa de trabalhadores/as abrangidos de 75%.

Os trabalhadores da carreira de informática foram os mais representados nas ações de formação, com 83% de trabalhadores/as abrangidos, seguindo-se-lhes os trabalhadores da carreira de Técnico Superior (78%). O grupo/cargo/carreira dos Assistentes Operacionais a par do já registado em 2023, continua a ser o que apresenta valores de incidência mais baixos (17%).

Tabela 16 - FCT. Participação em ações de formação por grupo/cargo/carreira em 2024

Cargo/carreira	N.º de Trabalhadores	N.º de participações em ações de formação	N.º de trabalhadores que frequentaram ações de formação	N.º de horas de Formação frequentadas	Média Horas/Trabalhador (N.º de horas)	(%) de Trabalhadores abrangidos
Dirigente	19	34	11	335,00	30	58%
Técnico Superior	243	387	190	4.160,10	22	78%
Doutorados DL 57/2016	17	20	11	161,00	15	65%
Assistente Técnico	27	38	19	214,00	11	70%
Assistente Operacional	6	3	1	39,00	39	17%
Informática	6	8	5	58,00	12	83%
Total	318	490	237	4.967,10	21	75%

3. Encargos financeiros da formação profissional

O encargo com as ações de formação realizadas em 2024 foi de 76.334,43 €, ligeiramente superior ao valor gasto em 2023.

**Gráfico 22** – FCT. Encargos com formação profissional ano 2023 e 2024

Em concordância, a taxa de investimento em formação profissional, que representa as despesas com formação face ao total dos encargos com pessoal, representou em 2024, 0,61% da despesa geral.

VII. RELAÇÕES PROFISSIONAIS

O número de trabalhadores/as sindicalizados na FCT em 2024 registou um ligeiro aumento comparativamente a 2023. A 31 de dezembro de 2024, 21 trabalhadores/as da FCT estavam sindicalizados, o que se traduz numa taxa de sindicalização de 7%.

Complementarmente, 11 efetivos estão inscritos como pertencentes à comissão de trabalhadores da FCT.

VIII.DISCIPLINA

No ano de 2024 o único registo em matéria de natureza disciplinar é relativo a processo que transitou de 2023 . Em 2024 o processo ficou fechado, o qual culminou numa multa de valor equivalente a 1 dia de trabalho.

IX. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL

Indicador	Cálculo	2022	2023	2024
Total de efetivos	Soma dos efetivos a 31 de dezembro	322	300	318
Idade média	<u>Somatório das idades</u>	46	47	46
	Total de efetivos			
Leque etário	<u>Idade do trabalhador mais velho</u>	2,83	3,14	3,14
	Idade do trabalhador mais novo			
Taxa de envelhecimento	<u>Total de efetivos com idade superior a 55 anos x 100</u>	16,00%	17,67%	18%
	Total de efetivos			
Índice de enquadramento de dirigentes	<u>Total de dirigentes x 100</u>	6,21	6,67	5,97
	Total de efetivos			
Rácio de efetivos por dirigente	<u>Total de efetivos</u>	16	15	17
	Total de dirigentes			
Taxa de feminização	<u>Total de efetivos femininos x 100</u>	59,00%	59,00%	59
	Total de efetivos			
Índice de tecnicidade (sentido lato)	<u>Total dirigentes + técnicos superiores + doutorados DL x 100</u>	87,89%	87,00%	87,74%
	Total de efetivos			
Taxa de habilitação superior	<u>Total efetivos com licenciatura, mestrado e doutoramento x 100</u>	85%	73%	76,42%
	Total de efetivos			
Taxa de reposição	<u>Total de admissões x 100</u>	1,03%	60%	147,37%
	Total de saídas			
Índice de rotatividade	<u>(N.º de admissões + nº de saídas)/2</u>	13%	15%	14,78%
	Total efetivos a 31 de dezembro			
Taxa de absentismo	<u>Total de dias de ausência (sem férias)</u>	4%	4%	3%
	Total de dias potenciais de trabalho*			
Leque salarial ilíquido	<u>Maior remuneração base ilíquida</u>	3,65	3,46	3,39
	Menor remuneração base ilíquida			
Remuneração base média mensal	<u>Total de encargos com remuneração base mensal</u>	1.964,00€	2.120,06 €	2.191,57€
	Total de efetivos			
Taxa de participação na formação	<u>Total de participantes em ações de formação x 100</u>	66,00%	78,00%	75,00%
	Total de efetivos			
Taxa de investimento em formação	<u>Total de encargos com formação x 100</u>	0,52%	0,32%	0,61%
	Total de encargos com pessoal			

* dias úteis ano x total de efetivos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise dos dados referentes às 318 pessoas trabalhadoras em funções na FCT, destacam-se as variáveis mais significativas:

- A 31 de dezembro de 2024 registaram-se mais 18 pessoas trabalhadoras em relação à mesma data do ano transato (passou de 300 para 318 efetivos).
- A idade média dos efetivos desceu ligeiramente de 47 para os 46 anos.
- A predominância do género feminino mantém-se. Dos 318 efetivos, 188 são mulheres, o que representa 59% do total das pessoas trabalhadoras da FCT.
- A presença feminina continua a crescer em todos os cargos de direção. Dos 19 cargos de direção existentes, 12 são ocupados por mulheres.
- O índice de habilitação superior representa 86% do total de pessoas trabalhadoras na FCT, enquanto os restantes 14% possuem habilitação até ao 12º ano de escolaridade.
- As pessoas trabalhadoras que iniciaram funções na FCT foram, maioritariamente, integradas na carreira de técnico superior, o que contribuiu para o aumento do índice de tecnicidade para, aproximadamente, 88%.
- Do total das 56 pessoas trabalhadoras que entraram em 2024:
 - ✓ 26 ocorreram por “outras situações”;
 - ✓ 15 foram recrutadas por mobilidade nas suas várias modalidades;
 - ✓ 7 por via do recrutamento por procedimento concursal;
 - ✓ 6 por via do recrutamento em comissão de serviço;
 - ✓ 2 por regresso à FCT.
- Foram contabilizadas 38 saídas de pessoas da FCT, o que justifica um acréscimo de 18 pessoas em relação ao ano de 2023.
- Das 38 pessoas que saíram, 5 foram a título não definitivo, em virtude de designação em comissão de serviço para cargo dirigente.
- Durante o ano de 2024 ocorreram 2.383 dias de ausência ao trabalho, registando-se um decréscimo de 751 dias em comparação com o ano de 2023, prevalecendo as ausências por motivo de doença.
- A taxa de absentismo foi de 3%, o que apresenta uma diminuição, ainda que pouco expressiva, comparativamente às ausências assinaladas em 2023 (de 4%).
- O leque salarial líquido em 2024 é de 3,39 sendo esse o valor que representa o número de vezes que a remuneração mais alta compreende a mais baixa.
- Os encargos com pessoal cifraram-se nos 12.451.965,20€, sendo que, deste montante, cerca de 74% corresponde ao pagamento das remunerações base.
- No ano de 2024 registaram-se 66 alterações da situação profissional. Entre estas contam-se 56 mudanças por alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, 4 por opção gestionária e 6 consolidações de mobilidade na categoria.
- Durante o ano de 2024 registou-se um acidente de trabalho, o qual resultou em ausência ao trabalho.

- No que diz respeito às ações de formação profissional, no ano de 2024, 237 pessoas trabalhadoras participaram em ações de formação, com um custo total de 76.334,43€.
- Em 2024, três pessoas trabalhadores da FCT aderiram à greve e 11 integraram a Comissão de trabalhadores da FCT.



AV. D CARLOS I, 126,
1249-074 LISBOA, PORTUGAL

T. [+351] 213 924 300

FCT.PT